

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 129.674, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 211**, localizado no 1º. andar ou 2º pavimento, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMUS**, situado à Rua 15-A, no loteamento denominado **SETOR NORTE FERROVIÁRIO**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar, um quarto, banheiro social, circulação e cozinha tipo americana, com direito ao Box de Garagem nº 19, localizado no sub-solo, com área total construída de 64,3065m², sendo: 43,96m² de área privativa total, distribuída em: 30,21m² de área privativa coberta, 13,75m² de área do box de garagem; e, 20,3465m² de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 26,57m² ou 3,131% do terreno, constituído pelo **LOTE Nº 24/25, da QUADRA "Z"**, com área de 848,85m². **PROPRIETÁRIA: Empresa, INCORPORADORA PRIMUS LTDA - EPP**, com nome de fantasia **SPE PRIMUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.389.973/0001-67, sediada na Rua 15-A, nº 254, Qda. Z, Lts. 24/25, Setor Aeroporto, n/Capital, CEP 74070-080, conforme R-1 e R-2-110.777, d/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial.

R-1-129.674: Goiânia, 12 de Maio de 2015. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19/03/2015, no Lº nº 0652-N, às fls. nºs 136/138, do 4º Registro civil e Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, **VENDEU** à Srta. **ELISANGELA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, portadora da CI RG nº 11.860.869/SSP-MG., inscrita no CPF/MF sob o nº 063.958.776-31, residente e domiciliada na Avenida Independência, nº. 4875, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 104.500,00. Esc. 04. A Oficial.

Av-2-129.674: Goiânia, 16 de Novembro de 2016. Certifico que, de acordo com Reqtº apresentado, datado de 26/10/2016, acompanhado da Certidão de Casamento expedida em 30/09/2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, do Distrito de Amanhece, Araguari-MG, extraída da matrícula 0531320155 2000 2 00008 071 0001001 80, quando da aquisição constante do R-1, supra, o estado civil da proprietária, **Elisangela dos Santos**, era **DIVORCIADA**, conforme sentença proferida em 15/10/2008. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-3-129.674: Goiânia, 17 de Novembro de 2016. Por Cédula de Crédito Bancário

Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel, nº 237/2838/112016, firmada n/Capital, em data de 16/11/2016, emitida por MES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº. 4.875, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.860.656/0001-99, a proprietária constante e qualificada no R-1 e Av-2, supra, na qualidade de interveniente-garantidora, ALIENOU de forma resolúvel ao BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, por sua agência 2838-0, AV.INDEPENDENCIA, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de um crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser amortizado através de 60 parcelas mensais, vencendo-se a 1ª em 22/12/2016 e a última em 26/11/2021 com juros à taxa efetiva de 2,209%am, correspondentes a 29,992%aa, As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$110.000,00. Prazo de Carência para expedição da Intimação: 15(quinze) dias. Escr.03. A Oficial.

Av-4-129.674: Goiânia, 20 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.385: Por Requerimento datado de 15/04/2019, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, a Propriedade do Imóvel objeto d/Matrícula, FICA CONSOLIDADA na pessoa do Credor-Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em razão do Inadimplemento dos Devedores-Fiduciários, constantes e qualificados no R-1 e R-3, supra. Foi apresentado o ISTI conforme Laudo nº 781.6833.1, Matrícula nº 046.209-8, cujo valor de avaliação foi de R\$ 132.519,22. Escr.01. A Oficial.

Av-5-129.674: Goiânia, 20 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.385: Certifico que, como determina o art. 27, da Lei nº 9.514/1997, o Banco Bradesco S/A, constante e qualificado na Av-4, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente Matrícula, dentro do prazo legal de "trinta(30)dias, contados da averbção de aquisição - 20/05/2019, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária", como prevê o § 5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, em vigor. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de maio de 2019.

Rúbrica do expedidor.: 


Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01921812170909106400916

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 48,78
ISS: R\$ 2,43
FESEMP: R\$ 1,97
FEPADSAJ: R\$ 0,98

TAXA JUDICIARIA: R\$ 14,06
FUNESP: R\$ 3,88
FUNEMP: R\$ 1,45
FUNPROGE R\$ 0,98

FUNDESP: R\$ 4,87
ESTADO: R\$ 2,43
FUNCOMP: R\$ 1,45
FUNDEPEG: R\$ 0,98

VALOR TOTAL R\$ 84,26

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Francisca Maria Paixoto - Sub Oficial